



Governo de Mato Grosso
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



17/06/2025, 15:54

Governo do Estado de Mato Grosso - Plano de Trabalho - IN 03/2009-MT



Governo do Estado de Mato Grosso
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT

03º Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência ao Convênio Nº 0923-2022

1 - Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO		2 - CNPJ: 03.239.076/0001-62
3 - Endereço: AV. PORTO ALEGRE Nº 2.525 BAIRRO CENTRO		
4 - Representante Legal: ALEI FERNANDES		5 - Cargo/Função: PREFEITO
6 - CPF: 743.451.419-15	7 - C.I/Orgão Expedidor: 12230480 SSP/MT	8 - Processo: DETRAN-PRO-2022/5226
9 - Data do Pedido do Conveniente: 27/05/2025		10 - Data da Aprovação pelo Concedente: //
11 - Objeto deste Termo Aditivo: Solicitação de Aditivo de Prazo.		
12 - Justificativa: A presente solicitação se justifica em razão do atraso no repasse do recurso financeiro por parte do Concedente, bem como pelo fato de que o pedido de alteração das etapas (pontos semafóricos), apresentado pelo Conveniente, ainda se encontra em análise pela Concedente.		
A(O) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, atendendo a solicitação formulada pelo Conveniente acima indicado, RESOLVE celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência, para atender o objeto descrito no item 11 e ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento. O presente Termo é assinado em 3 (três) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado, na conformidade da legislação vigente, para produzir os efeitos legais. Cuiabá, ____ de ____ de ____ GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS PRESIDENTE		



DETRAN/C202533376A